DECRETO Nº 2.544, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"EDITA O CALENDÁRIO DO MÊS DO MUNICÍPIO, DAS FESTIVIDADES, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2024, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a praticidade aos servidores e munícipes em se programar antecipadamente em relação aos feriados e ponto facultativos que acontecerão no decorrer do mês de setembro em alusão as festividades de aniversário do Município de Jaborá - SC,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a publicidade quanto aos feriados e pontos facultativos a serem respeitados pelo Município,

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no art. 102 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o **CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**, para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal:

I – **31 de agosto,** sábado – Baile Gaúcho Beneficente – APAE de Jaborá com "Netos do Velho".
II – **31 de agosto e 01 de setembro**, sábado e domingo – Etapa Velo Cross
III – **05 de setembro**, quinta-feira – Evento Cultural e Concurso **"Jaborá dos meus sonhos",** Lançamento da coletânea do livro "Jaborá 61 anos de história"
IV – **06 de setembro**, sexta-feira – Oficina com os pais dos alunos do Contra turno.
V – **07 de setembro**, (sábado) – Independência do Brasil – Feriado Nacional, desfile Cívico;
VI – **07 de setembro**, (sábado) – Feriado Nacional - Torneio Municipal;
VII – **08 de setembro**, (domingo) – II Encontro da Valorização da 3ª Idade;

VIII - **11 de setembro**, quarta-feira – Dia alusivo ao aniversário do Município – Feriado Municipal, Mateada Show
IX – **13, de setembro**, sexta-feira – Show Nacional com Bruno e Barreto
X – **14 de setembro**, sábado – Recebimento da Chama Crioula;
XI – **15 de setembro**, domingo - Cavalgada
XII – **18, 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro**, quarta, quinta, sexta, sábado, domingo e segunda-feira – II Rodeio Cultural e Campeiro de Jaborá e Etapa Final do Rodeio Estatual de Santa Catarina; sento que nos dias **18, 19 e 20 de setembro** será Turno Único;
XIII – **22 de setembro**, domingo – Festa de Nossa Senhora da Salete em Linha Prestes;
XIV – **28 de setembro**, sábado – The Way, Igreja do Evangelho Quadrangular;
XV – **29 de setembro**, domingo – Festa do Padroeiro São Miguel;

Art. 2º - Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto bem como nos feriados municipais, o atendimento relativo aos serviços públicos considerados essenciais, devem ser garantidos por meio de escalas de plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 19 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/julho/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração